



Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 115/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):
R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **incisos I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de julho de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1550 - Decreto nº 115/2022 de 04/07/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	9.000,00	9.000,00

Despesa

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		9.000,00
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
15.452.0050.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1720 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510			

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		9.000,00
05.006 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Abertura		
26.782.0050.2029 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1760 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510			

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	9.000,00	9.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	9.000,00	9.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 101/2022 – TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022.

PAGINA 01

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 115/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na Importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):
R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, Incisos I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de julho de 2022.

JOÃO KORUJNSKI
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº	Decreto nº	Exercício	Nº	Ano
1412	115/2022	2022	1159	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Lei Orçamentária Anual - LDA	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		9.000,00	9.000,00
Despesa				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				9.000,00
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
15.482.050.3028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1729 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações:	Abertura
				9.000,00
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
05.008 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA				
28.780.050.3009 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1760 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações:	Abertura
				9.000,00
Resumo Anunciado				
Suplementar	Recursos do crédito adicional:	Tipo de alteração:	Previsão:	Realizado:
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	9.000,00	9.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	9.000,00	9.000,00

Enviar por E-MAIL: "a web" 500w

04/07/2022 09:18:07

IPSM
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR
CNPJ 11.269.152/0001-00
Rua Cinderela, nº 379 - Sala 01 - CEP 85160-000 - E-mail: ipsm@cantagalo.gov.br - Cantagalo - PR

Cantagalo/Pr, 04 de julho de 2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 7/2022
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 7/2022, Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é "Credenciamento de Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN 3.922/2010 de 25 de Novembro 2010 e suas alterações, e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couberem, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos, junto às quais, o IPSM, com observância à Política de Investimentos do IPSM e sem qualquer exclusividade, poderá vir a alocar seus recursos financeiros para aplicações no mercado financeiro" e adjudica o objeto a instituição BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S. A., inscrita no CNPJ nº. 30.822.936/0001-69.

Eliana Reolon Brandeiro
Presidente do IPSM

19ª Festa do AGRICULTOR e 2ª Expogalo
22, 23 e 24 de julho de 2022
Entrada: 1kg de alimento não perecível

LOCAL: CTG Jacob Fritz Cantagalo-PR

Rainha da festa: Rodvile Country

MARCO BRASIL
LUAN PEREIRA
DAVID FERNANDO
KARLA

JUCA BALA
Carlos Pioko e Toninho
Rodrigo Oliveira
Pitilampo e Camargo
Adan e Junior
Inácio e Thiago
Vidê Trio
Almô, Estevão e Alessandro

Guilherme Minasso
Neri e Davi
Pastora Andréia

DIOMAN
ROQUEIRO 2007

PROGRAMAÇÃO

08h00 - Abertura
09h00 - Início das atividades
10h00 - Início das atividades
11h00 - Início das atividades
12h00 - Início das atividades
13h00 - Início das atividades
14h00 - Início das atividades
15h00 - Início das atividades
16h00 - Início das atividades
17h00 - Início das atividades
18h00 - Início das atividades
19h00 - Início das atividades
20h00 - Início das atividades
21h00 - Início das atividades
22h00 - Início das atividades